|  |  |
| --- | --- |
|  | FE.02.07.A.V.00 |

|  |
| --- |
| **Bolsa de Agentes Eleitorais – Boletim de Inscrição[[1]](#footnote-1)** |

(Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, e Lei Orgânica nº 1/2021, de 4 de junho)

|  |
| --- |
| Identificação |
|  |
| 1. Nome
 |       |
| 1. Idade
 |       |
| 1. Residência
 |       |
| Freguesia |       |
| Concelho |       |
| Rua/Lugar |       |
| Número |       | Andar |       |
| Localidade |       | Código Postal |       |
| 1. Contato Telefónico
 |       | Telemóvel |       |
| 1. Correio Eletrónico
 |       |
| [ ]  Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado[[2]](#footnote-2). |
| 1. Documento Identificação [[3]](#footnote-3)
 |     | N.º |       | Validade |       |
|  | Arquivo de Identificação |       |
| 1. Data de Nascimento
 |       |
| 1. Habilitações
 |       |
|  |
| Termo Informativo  |

O tratamento de dados pessoais para efeitos de contacto ou para efeitos de comunicação dos serviços do Município de Palmela está em conformidade com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em www.cm-palmela.pt. Os/as titulares dos dados podem exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através dos canais de atendimento nomeadamente o Atendimento Presencial municipal, ou pelo correio eletrónico atendimento@cm-palmela.pt.

Formulário disponível em <https://www.cm-palmela.pt/pages/2780>.

|  |
| --- |
| Data e assinatura |
|  | Assinatura |
|  |  |  |
|  |
| Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia |
| Confirmo os elementos constantes dos n.os 1, 2 e 6 | Assinatura |
| Data |       |  |  |  |

1. É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade, ou Cartão de Cidadão e de Prova de Inscrição no Recenseamento Eleitoral [↑](#footnote-ref-1)
2. Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo. [↑](#footnote-ref-2)
3. BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte. [↑](#footnote-ref-3)